



**Câmara Municipal de Hortolândia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 561/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Requer Informações sobre Programa de Aprendizagem para Jovens que Procuram o Primeiro Emprego em Hortolândia

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 22/11/2022  
Unidade de Origem Gabinete do Prefeito  
Unidade de Destino Arquivo  
Status Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

**TEXTO DA AÇÃO**

Juntada de Resposta de Requerimento - Ofício GP nº 724-2022.

Hortolândia, 22 de novembro de 2022.

**Maria Bernadete de Brito Santos**  
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 NOV. 2022

OFÍCIO GP Nº 724/2022

Hortolândia, 03 de novembro de 2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 561/2022**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 561/2022, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme Memorando MI DIS nº 421/2022.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

Hortolândia, 26 de Outubro de 2022.

**MI DIS: 421/2022**  
**Protocolo: 31742/2022**

**De:** Departamento de Inclusão Social  
**Para:** Secretaria de Governo  
**A/C:** Veridiana Ponchon

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 561/2022

Vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao Requerimento nº 561/2022 da Câmara Municipal de Hortolândia.

**Requer informações sobre o Programa de Aprendizagem para Jovens que Procuram o Primeiro Emprego em Hortolândia.**

**1) Existe interesse por parte do Executivo em desenvolver um programa, como o de Campinas, no qual os jovens a procura do primeiro emprego tem a chance de atuar como aprendizes nos órgãos públicos municipais?**

**R:** A Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, elaborou proposta de Projeto de Lei, cujo objetivo era criar um programa de aprendizagem para o trabalho que atendesse jovens em situação de vulnerabilidade com prioridade para os que cumprem medidas socioeducativas. A proposta foi aprovada pelo Governo e encaminhada à Câmara Municipal. Aprovada, a lei 3.927 de 23 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a criação do Programa Decola Juventude, permitiu que hoje, possamos contratar 20 jovens, por meio do Termo de Colaboração entre a Prefeitura e a Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, para trabalhar na Secretaria de Inclusão e ainda há a possibilidade de contratar mais 30 jovens, caso haja recurso disponibilizado por outras secretarias interessadas.

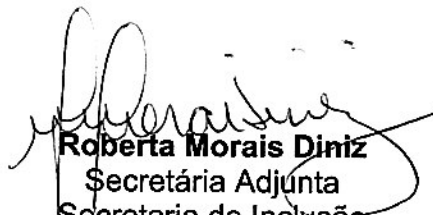
**2) Se sim, existe neste momento recursos para contratação de entidade ou empresa para viabilizar o projeto?**

**R:** Sim. Já está sendo disponibilizado recurso para a Celebração do Termo de Colaboração com a Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, resultado do Chamamento Público nº 03/2022.

Aproveitando o ensejo, apresentamos nossos protestos de estima e, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.



Marcondes J. de Oliveira  
Diretor  
SMDS/DGRES



**Roberta Morais Diniz**  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Inclusão  
e Desenvolvimento Social

Atenciosamente,